



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



Lei Municipal nº 251/2020

Francisco Macedo 07 de dezembro de 2020.

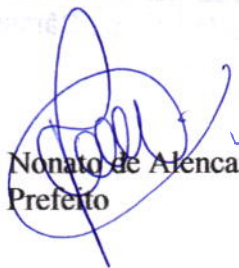
Denomina o Estádio de Futebol da cidade de Francisco Macedo, Estado do Piauí. De “Estádio Municipal de Futebol Pedro João Delfino”.

A Câmara Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina o Estádio de Futebol da sede do município de Francisco Macedo-PI, de “**ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL PEDRO JOÃO DELFINO**”.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, em 07 de dezembro de 2020.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI, em 04/12/20


Secretária Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 04/12/2020

APOLINÁRIO JOSÉ DA SILVA
Secretário da Câmara

EXPEDIENTE
Lido em 04/12/20

APOLINÁRIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

Aprovada
Discursão em 04/12/2020

APOLINÁRIO JOSÉ DA SILVA
Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

Em primeira Discursão

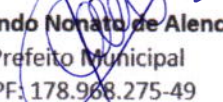
Por unanimidade

Sala das Sessões em 04/12/2020


Presidente da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 07/12/2020


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Em 07/12/2020


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49